

02-05-2016

-----ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

-----Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, a segunda reunião da sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo quadragésimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um do artigo vigésimo do Regimento deste Órgão. A realização da presente sessão foi aprovada, por consenso, na primeira reunião da sessão ordinária de abril que teve lugar no passado vinte e nove de abril, com o fim de se dar continuidade ao tratamento dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos inicial, ou seja, aos pontos números um e números quatro a treze da Ordem do Dia daquela sessão.-----

-----Em face do exposto a Ordem de Trabalhos desta reunião ficou do seguinte modo:-----

----- I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação.-----

-----**Ponto dois:** Proposta n.º 9/2016 P - Aquisição de 2 prédios na “Eira da Pedra” em Vila Nova de Milfontes: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto três:** Proposta n.º 10/2016 P - Alienação da participação do Município de Odemira no MLA, S.A. – Matadouro do Litoral Alentejano: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto quatro:** Proposta n.º 11/2016 P - Minuta de Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro e Técnico às Instituições que prosseguem missões de Interesse Público de Natureza

Social e Humanitária (Associações Públicas e IPSS): apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto cinco:** Proposta n.º 12/GAP 2016 - Normas e Apoios para Instalação e Concessão de Esplanadas em Zambujeira do Mar: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto seis:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal: Segunda alteração ao Mapa de Pessoal para 2016: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto sete:** Retificação da verba para transportes escolares à Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto oito:** Aquisição de serviço de aluguer de equipamentos com manobrador até ao valor de 15.000,00€ ou 1 ano, para a Divisão de Infraestruturas e Logística: Autorização do Compromisso Plurianual.-----

-----**Ponto nove:** Aquisição de serviço de Consultadoria Técnica em Ciências da Educação e da Formação, em Regime de Avença, para a Divisão de Desenvolvimento Económico Social: Autorização do Compromisso Plurianual. -----

-----**Ponto dez:** Proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto onze:** Regulamento das Bolsas de Estudo:-----

-----a) Pedido de autorização de suspensão do atual Regulamento das Bolsas de Estudo, no que se refere aos prazos de candidatura: apreciação e deliberação;-----

-----b) Proposta de alteração do Regulamento das Bolsas de Estudo: apreciação e deliberação.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença trinta e um membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores

02-05-2016

Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos Silva, Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, António Manuel Viana Afonso, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Helena Maria Theodora Loermans, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Telma Cristina Felizardo Guerreiro (Secretária da Junta de Freguesia de São Teotónio, em substituição do Senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da referida Junta de Freguesia), Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Valdemar Pacheco Silvestre, e a ausência dos Senhores Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, João Palma Quaresma e Pedro Manuel da Conceição Souto. -----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Hélder António Guerreiro e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; e, Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----**I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades

02-05-2016

desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de fevereiro a trinta e um de março do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente reunião. -----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que referindo-se à página dezassete do presente relatório, questionou sobre o ponto de situação do “Projeto de Desassoreamento do Mira em Vila Nova de Milfontes” que, de acordo com a informação expressa no documento, refere que está “Em curso”. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o Projeto em causa prevê quatro fases: Estudo Prévio; Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA); apreciação pelas entidades de acompanhamento da AIA, na qual é produzido um Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) que dispõe as medidas que eventualmente venham a ser necessárias implementar durante a fase de execução; e o projeto de execução. Referiu ainda que, no momento, falta apenas a emissão da Declaração de Impacto Ambiental pela Secretaria de Estado do Ambiente. Informou também que durante a segunda fase foi exigida a prospeção/ avaliação arqueológica subaquática, bem como, uma avaliação dos inertes que serão extraídos, informando ainda que não está concluída a avaliação arqueológica, sabendo-se apenas que tinham sido identificados alguns artefactos. -----

-----Por último, informou que no início do mês de maio através do POSEUR irá abrir um Aviso para financiamento de candidaturas de intervenções ao longo da costa que incluirá a ação de Desassoreamento do rio Mira. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. -----

-----**Ponto dois: PROPOSTA N.º 9/2016 P - AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS NA “EIRA DA PEDRA” EM VILA NOVA DE MILFONTES**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

02-05-2016

-----“2 - ASSUNTO N.º 0264-2016 - PROPOSTA N.º 9/2016 P - AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS NA “EIRA DA PEDRA” EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a Proposta nº 9/2016 P, datada de 15/04/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 9/2016 P-----

----- Aquisição de 2 prédios na “Eira da Pedra” em Vila Nova de Milfontes -----

----- As Ações de Requalificação urbana em Vila Nova de Milfontes, devido ao alargamento de passeios e definição de novas áreas pedonais, e a afluência de trânsito no Verão, condicionam em algumas zonas do núcleo antigo o estacionamento de veículos, acrescentando a dificuldade sentida desde há muitos anos naquela Vila.-----

----- Por outro lado, a malha urbana de Milfontes apresenta diversos arruamentos sem saída que em nada facilitam a circulação, sendo exemplos a rua Cerca das Cabanas e o Beco Quinta do Velho, cujas saídas se terão de vir a concretizar pelo prédio “Eira da pedra”, propriedade da firma Construções Edgar & Costa, Lda., tal como a necessária ampliação do Centro de Dia/Lar de Idosos da Associação de Reformados e Pensionistas de Vila Nova de Milfontes, cuja localização é confinante com o mesmo prédio. -----

----- Acresce que o Município de Odemira não possui em Vila Nova de Milfontes terreno disponível destinado à instalação de equipamento e a dificuldade na sua obtenção por cedência privada ou de negociação face aos valores normalmente envolvidos. -----

----- Tendo presente este contexto, surgiu a oportunidade recente de negociação (cuja documentação se anexa) com a gerência da firma Construções Edgar & Costa, Lda (em processo de liquidação) de dois prédios contíguos inseridos em Perímetro Urbano, em zona Central da Vila, junto à rotunda do Poço e a 150 m da marginal da praia: um prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o art.º 79º, da Secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00423/19870928 (com 7.750 m2); e um prédio urbano descrito sob o n.º

02-05-2016

00489/19871214 (com 170 m²), sitos na Cerca do Poço Novo e Cerca do Arneirão respetivamente, em Vila Nova de Milfontes, com a área total de 7,920 m²; -----

-----Sobre a zona da sua localização, o PGU de Vila Nova de Milfontes prevê na sua unidade de Planeamento ZE1 a construção de um Parque de estacionamento e Equipamento Social/Centro de Dia/Lar, cujo plano de pormenor deverá assegurar no mínimo, áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos cujos parâmetros de dimensionamento deverão ser compatíveis com os definidos na portaria em vigor. --- -----

-----Sobre o processo de negociação, resume-se com o pedido inicial (verbal) da gerência do montante de 650.000 € considerado sem negociação pelo Município, um segundo momento, em atendimento a requerimento da gerência, propondo esta um acordo por 600.000 €, valor este que foi rebatido posteriormente, por escrito, propondo adquirir pelo valor de 452.865,60 € (tendo como base o valor de 57,18 €/m², resultante da avaliação efetuada por perito oficial e conferido pela equipa de peritagem do Tribunal, aquando da expropriação do terreno do recentemente concluído Jardim de Vila Nova de Milfontes, cujo terreno se destinava a espaço verde urbano e cuja localização se distânciava do presente em cerca de 500 m, afastando-se da marginal, ou seja, seguramente de menor valor). Finalmente, em resposta ao ofício/proposta de princípio, a gerência da firma vem propor um valor final sem negociação, de 550.000 €, permitindo o pagamento fracionado em 2 anos. Neste contexto, solicitou-se avaliação por perito credenciado (que se anexa);-----

-----Neste quadro, Considerando que:-----

-----• O Município de Odemira não dispõe de terrenos destinados à instalação de equipamento público naquela localidade;-----

-----• A requalificação urbana de Vila Nova de Milfontes aponta a necessidade urgente de bolsas de estacionamento no limite exterior da área de intervenção;-----

02-05-2016

-----• O terreno em causa, é contíguo ao Centro de Dia/Lar de Idosos atual, possui ótimas acessibilidades e o seu uso para equipamento evita a densificação urbana local;-----

-----• A Associação de Reformados e Pensionistas de Vila Nova de Milfontes considera insuficiente a oferta atual de Centro de Dia/Lar que dispõe, no seu edifício cuja localização é central e próxima dos prédios em referência, pelo que a aquisição dos mesmos viabiliza a ampliação do Centro de Dia/Lar de idosos; -----

-----• O PDM de Odemira e o PGU de Vila Nova de Milfontes prevê naquela zona a localização de Parque de estacionamento e Equipamento social; -----

-----• A centralidade urbana das parcelas destas parcelas permite de imediato disponibilizar uma bolsa alternativa de estacionamento; -----

-----• A Vila de Nova de Milfontes afluem anualmente milhares de forasteiros especialmente na época estival, sendo escassa a oferta de estacionamento; -----

-----• O desenvolvimento do Plano de Pormenor para aquela zona (ZE1 do PGU), apenas prevê um parque de estacionamento para 50 viaturas, sendo necessária a criação de uma oferta mínima de 150 lugares;-----

-----• A necessidade de “desencravar arruamentos sem saída” da rua Cerca das Cabanas, Beco Quinta do Velho e Travessa de Santa Maria, cuja única solução atravessa uma das parcelas em referência; -----

-----Considerando ainda a disponibilidade dos atuais proprietários para vender o prédio suprarreferido, e o valor de avaliação (que se anexa) efetuada por perito oficial; -----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aquisição do prédio rústico suprarreferido, denominado “Cerca do Poço Novo”, e do prédio urbano que lhe é contíguo, sitos em Vila Nova de Milfontes, com a área total de 7.900 m², conforme marcação na planta em anexo, livre de ónus ou encargos, pelo valor total de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), a liquidar em 2 tranches, sendo 300.000 € no ato da escritura e os

02-05-2016

restantes em Janeiro de 2017.-----

-----Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida aos seus proprietários, para estes se pronunciarem no prazo de 20 dias, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 15 de Abril de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que informou que conhecia a presente situação, no entanto, gostava que ficasse clarificado que Câmara Municipal ao adquirir aquela parcela, não seria para urbanizar, mas para equipamentos.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que no processo de aquisição do terreno para implantação do Jardim Público de Vila Nova de Milfontes o Município de Odemira expropriou, porque tratava-se de uma área que estava destinada a um objetivo público (jardim) e não seria alvo de uma iniciativa privada. Na presente proposta a única possibilidade de aquisição do terreno para poder alterar o uso será através de um acordo, porque no Plano Diretor Municipal de Odemira aquele espaço está vocacionado para a construção urbana.-----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que sugeriu que, enquanto não fosse implementado o projeto naquela zona, seria importante remover todo o entulho que se encontra no terreno, porque representa um cartão-de-visita desagradável para os turistas e

02-05-2016

para os residentes de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três:** PROPOSTA N.º 10/2016 P - ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO MLA, S.A. – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO:

Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião. O Senhor Vereador Ricardo Cardoso efetuou uma breve apresentação em *power point* do presente assunto:-----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0271-2016 - PROPOSTA N.º 10/2016 P - ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO MLA, S. A. – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO -----

----- Foi presente a Proposta nº 10/2016 P, datada de 15/04/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 10/2016 P -----

----- Alienação da Participação do Município de Odemira no MLA, S. A. – Matadouro do Litoral Alentejano -----

----- 1. Enquadramento -----

----- Na sequência das conclusões de um grupo de trabalho organizado no concelho de Odemira em 2003, composto por representantes dos produtores pecuários do Alentejo Litoral e outras entidades relacionadas com o setor agrícola da região, foram identificadas as principais carências e obstáculos ao desenvolvimento do setor pecuário no Alentejo Litoral e de uma

forma mais abrangente, do Baixo Alentejo. -----

-----Após análise cuidada dos resultados da reflexão, foi possível verificar que grande parte das limitações identificadas estava relacionada com as insuficiências de estruturas de abate na região. -----

-----Com base nesta constatação e numa perspetiva integradora de vários projetos existentes na região, nomeadamente o projeto de construção de uma salsicharia em Garvão, Ourique, para transformação do Porco Alentejano e de uma unidade de desmancha de carne de suínos em Ermidas do Sado, Santiago do Cacém, foi constituída a sociedade MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S. A., com sede no concelho de Odemira, e que seria a responsável pela implementação da Unidade de Abate na Região. -----

-----O projeto tem como objetivo o abate de animais na região do litoral alentejano e envolvente (outros concelhos do Baixo Alentejo e Algarve), numa perspetiva de prestação de serviços aos produtores e industriais desta vasta região. Por razões estratégicas, nomeadamente a proximidade à A2 e IP1 e proximidade com outros projetos estratégicos para o setor pecuário a desenvolver na região - Ermidas do Sado e Garvão - a unidade de abate foi instalada na freguesia de Vale de Santiago, concelho de Odemira, a 800 m da povoação de Fornalhas Velhas. - -----

-----A região de influência desta unidade de abate dispõe de um grande efetivo pecuário, nomeadamente de gado bovino (sobretudo raça Limousine), gado suíno (Porco Alentejano e Porco Branco), gado ovino (sobretudo Merino Branco) e gado caprino (sobretudo Charnequeira). -----

-----O matadouro dispõe de três linhas de abate diferenciadas para Bovinos, Suínos e Ovinos/Caprinos, com uma capacidade de abate de 20, 50 e 50 animais por hora, respetivamente, prevendo o estudo económico realizado o abate anual de cerca de 5.500 bovinos, 19.000 suínos e 14.000 ovinos e caprinos. A unidade está vocacionada exclusivamente

ao abate, sendo o investimento total realizado da ordem dos 4.600.000,00 €, tendo sido alvo de candidatura aos fundos comunitários. O início da sua atividade apenas viria a ocorrer em Abril de 2012. -----

-----A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 2.040.000,00 €, sendo composta desde sempre, por representantes de várias entidades locais, nomeadamente produtores pecuários, representantes de associações de produtores e industriais do setor, pelo Município de Odemira (MO), Município de Castro Verde (MCV), ABM – Associação de Beneficiários do Mira e pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio (CCAM-ST). O MO detém atualmente 48% do Capital Social do MLA, S. A..-----

-----2. Atividade e Resultados do MLA (2012-2015)-----

-----No que concerne à prestação de serviços, constata-se que desde o início da atividade do Matadouro do Litoral Alentejano, em 2012, se regista um crescimento nesta vertente do negócio, não obstante a conjuntura económica e social desfavorável bem conhecida de todos nós. Conforme se pode constatar no quadro infra, entre 2012 e 2014, os serviços prestados a terceiros registaram um crescimento muito próximo dos 37%.-----

----- Prestação de serviços-----	-----2012-----	-----2013-----	-----2014-----
----- Bovinos-----	-----160.719,33 €-----	-----190.537,06 €-----	-----174.348,91 €-----
----- Desmancha grossa de suínos-----	-----0,00 €-----	-----0,00 €-----	-----790,48 €-----
----- Serviço de abate de equídeos-----	-----0,00 €-----	-----0,00 €-----	-----1.112,81 €-----
----- Serviço de frio > 1 dia > 8 dias-----	-----146,86 €-----	-----174,11 €-----	-----84,64 €-----
----- Pequenos ruminantes-----	-----116.982,19 €-----	-----138.685,51 €-----	-----190.981,83 €-----
----- Suínos-----	-----124.992,81 €-----	-----148.182,31 €-----	-----156.437,17 €-----
----- Transporte refrigerado de mercadorias-----	-----8.833,31 €-----	-----10.472,13 €-----	-----2.295,73 €-----
----- SIRCA-----	-----6.371,48 €-----	-----7.553,56 €-----	-----45.970,36 €-----
----- Eliminação de carcaças-----	-----504,65 €-----	-----598,27 €-----	-----413,55 €-----

-----Inspeção sanitária-----15.292,78 €-----18.130,00 €----21.227,10 €

-----Total-----433.843,41 €-----514.332,95 €---- 593.662,58€-

-----Os resultados desta análise comparativa de 2012-2014 são importantes, reforçados ao longo do ano de 2015, pois continuou a confirmar-se a tendência de crescimento na medida em que se verificou um incremento na ordem dos 26% no que se refere ao número de animais abatidos, tendo a empresa apresentado um EBITDA positivo de 58.000,00 € em 2015. -----

-----3. Situação Atual do MLA. -----

-----É consensual que o MLA só atingirá os seus objetivos se mantiver uma política de qualidade nos serviços prestados, envolvendo toda a estrutura da empresa. A qualidade, aliada à versatilidade, à confiança e à proximidade foram os desígnios destes primeiros anos de laboração e são os alicerces do futuro da empresa na busca de pontos diferenciadores face à concorrência. -----

-----Esta nova fase obrigará a uma postura mais proactiva no mercado, nomeadamente com um papel liderante na construção de processos de valorização/qualificação dos produtos de qualidade da região, com isto garantindo que exista incorporação de valor na carne produzida na região.-----

-----A capacidade produtiva instalada no MLA suporta um crescimento do negócio sem significativos aumentos de custos, que conjugada com o potencial de produção de animais existente e futura que a região tem, conjugada igualmente com a carteira de clientes que ao longo destes primeiros anos de atividade decidiram trabalhar com o MLA, permitem acreditar no negócio e na viabilização da empresa, pois esta conseguiu atingir nos três últimos exercícios (2013 – 2015), valores positivos de EBITDA, sustentados por estratégias de rigor e prudência. -

-----A capacidade aglutinadora que o MLA tem no seio da produção é reconhecida pelos próprios produtores/ engordadores da região ao procurarem escoamento à sua produção.-----

-----O MLA tem vindo de forma crescente a afirmar-se como um parceiro da fileira, no

sentido de incorporar valor acrescentado na cadeia, tendo estabelecido para isso vários contactos com as organizações representativas da produção, no sentido de poderem ser delineadas estratégias conjuntas de negócio. -----

-----Do exposto, afigura-se legítimo perspetivar o futuro com algum otimismo, desde que se proceda no sentido de reduzir o endividamento e viabilizar e dinamizar a vertente comercial do negócio, já que no que concerne à componente da prestação de serviços o seu crescimento dá sinais de estar assegurado, reforçado não só pelo facto do Matadouro de Beja ter decidido abandonar o abate de suínos, mas também em virtude de clientes de reconhecida valia começarem a integrar a carteira de clientes da empresa. -----

-----A empresa tem apresentado EBITDA positivo, ou seja, obtém rentabilidade para pagar os custos de laboração, mas não gera recursos suficientes para amortizar o passivo, precisando de mais negócio, pois os resultados operacionais são negativos ano após ano, na ordem dos 400 mil euros.-----

-----4. Participação do MO no MLA.-----

-----O passivo da empresa, no momento presente, totaliza o montante de 3.518.003,63 € e tem a seguinte composição:-----

----- Passivo N/ Corrente-----	-----3.069.318,38 €-----
----- CCA C. Azul-----	-----2.890.000,00 €-----
----- IFAP-----	-----179.318,38 €-----
----- Passivo Corrente -----	-----448.685,25 €-----
----- CGD-----	-----150.000,00 €-----
----- CCA C. Azul-----	-----200.000,00 €-----
----- CCA C. Azul-----	-----10.000,00 €-----
----- CGD-----	-----7.083,57 €-----
----- Fornecedores de imobilizado c/c-----	-----81.601,68 €-----

02-05-2016

-----Ao longo dos últimos três anos de atividade os resultados líquidos foram (ano após ano) negativos, não sendo possível à empresa amortizar juros, capital em dívida ou outros compromissos em atraso como são os casos de fornecedores de imobilizado e do IFAP.-----

-----Esta situação (três anos consecutivos de atividade com resultados líquidos negativos), impõe legalmente aos Municípios a obrigação de alienar a sua participação na empresa (art.º 66º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto na sua redação atual), sendo que a CCAM de S. Teotónio também sofreu uma imposição do Banco de Portugal (BdP) para reduzir a sua participação na empresa para no máximo 15% do Capital Social. -----

-----Por outro lado, o art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais obriga a:-----

-----"a) A dissolução da sociedade; -----

-----b) A redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no n.º 1 do artigo 96.º; -----

-----c) A realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital.”-----

-----Esta situação de incumprimento ocorre desde a aprovação das contas de 2014, impedida de ser ultrapassada até ao momento por dificuldades várias dos acionistas, designadamente o não interesse destes em optar pela alínea a), e que urge agora ultrapassar.-----

-----5. Perspetivas de Futuro do MLA. -----

-----Sendo um dado adquirido que a empresa na situação atual não tem condições para fazer face aos compromissos assumidos, e que os seus principais acionistas estão legalmente impedidos de proceder a um eventual aumento do capital social, não se vislumbra outra alternativa que não seja a consolidação do seu passivo, porém, em condições mais consentâneas com a sua capacidade de gerar liquidez, que não passa apenas pelo alargamento da maturidade mas sim, pela redução significativa da taxa de remuneração do capital financiado.-----

-----Para o efeito, é inquestionável a necessidade de se proceder à reestruturação do passivo financeiro, não só alargando as maturidades dos contratos vigentes, como também,

fundamentalmente, proceder a uma revisão da formação acionista e reforço do Capital Social da sociedade e uma revisão das respetivas taxas de financiamento contratadas, no sentido de aliviar a enorme pressão que se faz sentir sobre a tesouraria e que condiciona enormemente a atividade da empresa. -----

----- Neste contexto, o futuro do MLA está assegurado com o reforço da posição acionista da ADS – Agrupamento de Defesa Sanitária do Litoral Alentejano, atual acionista que agrega mais de 2000 associados, entre os quais mais de 80% dos clientes do MLA, ou seja, produtores locais e regionais, entidade que deliberou da sua última Assembleia Geral acrescer o seu capital social até perfazer 1/3 do total do MLA, sendo que do restante está assegurado que será subscrito por outros atuais acionistas locais, que garantem pelo menos mais 1/3 da subscrição. -

----- Desta forma, garante-se que apesar das saídas do Município e CCAM de S. Teotónio como acionistas, o MLA continuará com a maioria do capital social detido por empresas e associações locais, garantindo-se assim, tal como foi objetivo desde a ideia inicial do projeto, que o MLA continuará a servir a região e envolvente, garantindo-se por outras entidades acionistas a entrada do capital necessário à liquidação de passivos atuais ao Estado, IFAP e fornecedores. -----

----- 6. Conclusão.-----

----- O Município de Odemira, a CCAM de S. Teotónio e restantes acionistas, entraram neste Investimento com o objetivo central de servir a economia local, em resposta a carências e obstáculos ao desenvolvimento do setor pecuário, designadamente quanto a limitações em insuficiências de estruturas de abate na região. -----

----- Com base nesta constatação e numa perspetiva integradora de vários projetos existentes na região, foi constituída a sociedade MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S. A., que viria a ser responsável pela implementação da Unidade de Abate na Região. -----

----- O projeto tem e deve continuar a ter como objetivo central o abate de animais

02-05-2016

produzidos no litoral alentejano e envolvente (Baixo Alentejo e Algarve), numa perspetiva de prestação de serviços aos produtores e industriais desta vasta região, serviço que presta com elevada satisfação dos clientes desde Abril de 2012.-----

-----Ao longo deste processo o capital social constituído foi “consumido” pela incapacidade da sociedade gerar recursos suficientes para fazer face a amortizações de capital e juros bem como a depreciações, não obstante a atividade ter gerado recursos suficientes para pagar os compromissos de gestão corrente (EBITDA positivo), pelo que os resultados líquidos foram e são negativos, enquanto os resultados de exploração em 2014 e 2015 são positivos.-----

-----No que respeita à participação detida no MLA, S.A., pela Câmara Municipal de Odemira, esta deliberou, por unanimidade, em 2015/12/17, no sentido do cumprimento do estabelecido no art.º 66.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, ou seja, a alienação obrigatória da participação detida na empresa. Já no decurso do presente ano a Assembleia Municipal deliberou no mesmo sentido por maioria, na sua sessão ordinária de 2016/02/26, estando a ser tomadas diligências para a execução das deliberações.-----

-----Na impossibilidade de se proceder a um aumento de capital (impedida pela Lei n.º50/2012, de 31 de Agosto) e tendo em consideração que é inequívoca a incapacidade da empresa gerar excedentes suscetíveis de assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos, nomeadamente o pagamento de juros e amortizações de capital, não se vislumbrando outra alternativa que não seja a consolidação do passivo e uma redução significativa da taxa de remuneração do financiamento acordado, sob pena da insolvabilidade da empresa e encerramento da atividade.-----

-----O perdão de dívida e/ou o alargamento da maturidade aliada a uma redução substancial da taxa de juro efetiva do financiamento, constituirá, inequivocamente, a solução que se julga mais adequada à dinamização da atividade da empresa e conseqüentemente à sua

02-05-2016

viabilidade económica, na medida em que são criadas as condições que afastam o principal constrangimento impeditivo de uma mais elevada utilização da capacidade instalada, sendo pois essencial a anuência dos credores a este cenário, dependente da aprovação pelo principal credor – a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém – Caixa Azul. -----

-----Porém, a empresa contínua em incumprimento com o art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais, sendo urgente a tomada de medidas com vista à regularização desta obrigação, considerando-se inoportuna e falaciosa a publicitação de venda da participação do Município de Odemira em situação de incumprimento do suprarreferido, uma vez que tal significaria vender uma participação que na verdade já não existe.-----

-----Porém, interessa referir que mesmo neste quadro, o futuro do MLA está assegurado com o reforço da posição acionista da ADS – Agrupamento de Defesa Sanitária do Litoral Alentejano, atual acionista que agrega mais de 2000 associados, entre os quais mais de 80% dos clientes do MLA, ou seja, produtores locais e regionais, entidade que deliberou da sua última Assembleia Geral acrescer o seu capital social até perfazer 1/3 do total do MLA, sendo que do restante está assegurado que será subscrito por outros atuais acionistas locais, que garantem pelo menos mais 1/3 da subscrição do capital social, continuando assim a garantir-se os objetivos iniciais que levaram à criação do MLA. -----

-----Mais, pelo exposto, considera-se existirem razões fundamentadas para se exigir a uma entidade pública, como é o caso do Município de Odemira, o assumir perante terceiros que a participação no momento da deliberação dos órgãos municipais (29.550 euros), já não corresponde a um valor real, pois a empresa continuou a depreciar-se, estando o MO impedido legalmente (pela Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto) de participar no necessário aumento de capital, urgente e necessário à viabilização da mesma. -----

----- 7. Em Resumo. -----

----- Tendo em consideração que: -----

02-05-2016

-----1. As demonstrações financeiras MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, S. A., (doravante designado por “MLA”) em 31 de dezembro de 2014, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora, os prejuízos acumulados tivessem excedido em mais de metade o valor do seu capital, situação que determina a aplicação das disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais; -----

-----2. Àquela data os capitais próprios da Sociedade ascenderam a um valor negativo de Euros 73.801,95 (setenta e três mil, oitocentos e um euros e noventa e cinco cêntimos); -----

-----3. De acordo com as demonstrações financeiras do MLA em 31 de dezembro, que embora ainda não aprovadas pela Assembleia Geral, no período findo em 31 de dezembro de 2015 a empresa irá apresentar um prejuízo, situação que impacta de forma negativa os capitais próprios, já de si negativos; -----

-----4. As normas de reporte contabilístico, estabelecem que os investimentos financeiros sejam registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período, líquido de perdas de imparidade acumuladas; -----

-----5. Consequentemente a esta data a participação financeira detida pelo Município de Odemira no capital social do MLA a 31 de dezembro de 2015, no valor bruto de Euros 29.550, encontra-se com uma imparidade de igual valor, ou seja, um valor líquido nulo; -----

-----6. A continuidade das operações do MLA, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos, depende do apoio financeiro dos seus acionistas, dos seus credores e do sucesso das suas operações futuras; -----

-----7. De onde, urge que sejam tomadas decisões para que uma injeção de capital possa ser possível, devendo os atuais acionistas não impedir essa oportunidade; -----

-----8. De acordo com o nº 2 do Artigo 95.º do Código das Sociedade Comerciais é

permitido deliberar a redução do capital a um montante inferior ao mínimo estabelecido, se tal redução ficar expressamente condicionada à efetivação de aumento do capital para montante igual ou superior àquele mínimo, a realizar nos 60 dias seguintes à deliberação. -----

----- Considerando ainda, adicionalmente que: -----

----- - É fundamental criar condições para a continuidade das operações do MLA; -----

----- - Continuarão a garantir-se os objetivos iniciais que levaram à criação do MLA;-----

----- - O futuro do MLA está assegurado com o reforço da posição acionista da ADS – Agrupamento de Defesa Sanitária do Litoral Alentejano, entidade de produtores locais e regionais, que deliberou da sua última Assembleia Geral acrescer o seu capital social até perfazer 1/3 do total do MLA, sendo que, do restante está assegurado que será subscrito por outros atuais acionistas locais, que garantem pelo menos mais 1/3 da subscrição do capital social;-----

----- - O Município de Odemira está impedido de proceder a um aumento de capital (art.º 66.º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto); -----

----- - Para dar cumprimento à deliberação anterior da Câmara e Assembleia Municipal, de alienar a participação do Município de Odemira, deve antes ser regularizado o incumprimento decorrente do art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais;-----

----- Em face do exposto, mais considerando, conforme supra mencionado, que a redução do capital do MLA, não afeta as contas do Município de Odemira dado que já foi integralmente reconhecida a sua perda, que face aos impedimentos da atual estrutura acionista aumentar o Capital Social da empresa, afigura-se-nos como a única solução possível, proceder a uma “operação harmónio”, ou seja a redução e aumento de capital num único ato, resultando na reformulação dos acionistas da empresa, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere pela aprovar a realização da operação “harmónio”, com o conseqüente voto favorável na Assembleia Geral do MLA, o que representa a saída como acionista do Município

02-05-2016

de Odemira, dando cumprimento às deliberações anteriores da Câmara e Assembleia Municipal de alienar a participação do MO, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Odemira, 15 de Abril de 2016-----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

-----Interveio o Senhor Valdemar Silvestre que comparou a atual situação financeira do Matadouro do Litoral Alentejano (MLA) ao “papel comercial do BES”, onde o dinheiro desaparece e não sabem como e a solução passa por criar um “MLA Bom”, porque já fizeram um “MLA Mau”. Relembrou que o Matadouro foi “o menino bonito” da Câmara Municipal de Odemira e de algumas pessoas do concelho, mas estranhamente poucos produtores pecuários locais iam lá matar os animais. -----

-----Por último, lamentou que o milhão que o Município de Odemira e a Caixa de Crédito Agrícola investiram tenha desaparecido e considerou que a Câmara Municipal nunca devia ter entrado como acionista.-----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que colocou algumas questões, nomeadamente, se as empresas Montaraz e ADS já eram acionistas do Matadouro do Litoral Alentejano; como tinha o Matadouro passado de uma dívida da ordem dos três milhões de euros para dois milhões de euros e se, para esta diminuição da dívida, tinha havido algum perdão de dívida. Por último, questionou ainda se todos os que integravam o acionista “Outros” (fundadores e novos acionistas) estavam disponíveis para assumir a solução encontrada. -----

02-05-2016

-----Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que, no acionista “Outros”, já tinham um conjunto de compromissos que viabilizava a possibilidade de, no seu conjunto, entrarem com os cento e cinquenta mil euros previstos. Informou ainda que o limite de vinte mil euros de quota tinha sido uma exigência dos outros dois acionistas maiores. Informou também que a ADS já era acionista do MLA, enquanto a Montaraz era um novo acionista que, apesar de não ser um cliente muito antigo do Matadouro, tem vindo nos últimos anos a ganhar “peso”. Disse ainda que a diminuição da dívida relacionava-se de facto com um perdão da dívida por parte do credor principal do matadouro que se mostrou disponível e entendia que era a única forma de viabilizar a operação.-----

-----Por último, referiu que obviamente desde o início houve pessoas que acreditaram e lutaram pelo Matadouro do Litoral Alentejano e outras não, e lembrou que os números iniciais de viabilidade do MLA eram ambiciosos e partiam do pressuposto de que o volume de abate iria evoluir de forma positiva, quando na verdade aconteceu o contrário. Referiu também que independentemente do número reduzido de produtores pecuários locais que utilizavam o Matadouro do Litoral Alentejano, eles mereciam a estima e atenção e lembrou que matadouro também influenciava os produtores do concelho de forma indireta, nomeadamente no negócio. -

-----Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que informou que os eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” concordavam com os esforços que estavam a ser implementados para a viabilização do Matadouro do Litoral Alentejano, porque consideravam que era importante a fixação de unidades industriais no concelho de Odemira. Perguntou que perspetivas existiam da viabilidade económica do MLA nos próximos anos, para que daqui a cinco anos não volte a estar na mesma situação. Considerou que o que causou as dificuldades no passado não tinha sido a sabotagem de opinião contra, mas as circunstâncias económicas dadas as adversidades do passado. Considerou ainda que o afluxo à reestruturação do capital por parte da empresa Montaraz e de outros acionistas era um sinal de confiança importante, uma vez que iriam trazer

ao MLA não só o capital, mas também o músculo empresarial e capacidade de iniciativa.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que considerou que o Município de Odemira tinha efetuado um investimento no Matadouro do Litoral Alentejano e não se tratavam de ganhos ou perdas. Relembrou que toda a região, desde Beja ao Algarve, precisava de um matadouro, havia uma quota de abate disponível de mercado e obviamente a perspetiva era a de conseguir que os produtores locais tivessem mais-valias na engorda, apostar nesse nicho de mercado, e que não vendesse os animais ao desmame. -----

-----Considerou ainda que pretendiam que o Matadouro do Litoral Alentejano não encerrasse e continuasse a laborar, porque se isso acontecer perder-se-á tudo o que lá foi investido, com a degradação do equipamento e eventual venda às peças, não criará emprego e não gerará riqueza de forma direta e indireta. Relembrou ainda que nos últimos dois anos o Matadouro do Litoral Alentejano começou a ter resultados positivos de exploração e que a dificuldade estava na amortização do capital e dos juros e na necessidade de reinvestir. Referiu que a Caixa de Crédito Agrícola apoiou desde o início o Município de Odemira neste investimento e também está de acordo com a solução em causa, pois discordava com a venda do matadouro a um grande industrial do ramo. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que tendo em conta as contas referentes ao ano transato em termos de operação, com o esforço de dívida que iria ficar, o Matadouro do Litoral Alentejano era viável.-----

-----Interveio a Senhora Maria da Conceição Vaz que questionou qual era o papel do Município de Odemira no Matadouro do Litoral Alentejano no futuro no que se refere ao controlo da empresa. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o Município de Odemira ao ter participado no investimento e aliená-lo pelo valor de zero euros, saía da sua participação retirando o risco, no entanto, acompanhará o projeto, mas não terá nenhuma

02-05-2016

responsabilidade sobre a dívida nem sobre o controlo, sendo agora os novos acionistas a assumir esse dever. -----

----- Interveio o Senhor António Afonso que informou que na sessão da Assembleia Municipal realizada em Colos tinha demonstrado a sua preocupação e alguma tristeza face ao que estava a ocorrer, porém atualmente está satisfeito com o modelo que foi apresentado e mais tranquilo, porque estavam a falar de empresas que são do “*métier*” e se estavam interessadas em investir no Matadouro do Litoral Alentejano era porque certamente era um bom negócio. ---

----- Interveio a Senhora Vereadora Sara Marcelino que manifestou o seu desacordo quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha sido investimento, porque a partir do momento que passava para a gestão de privados deixava-o de ser. -----

----- Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que discordou da intervenção da Senhora Vereadora Sara Marcelino e lembrou que na compra de terrenos na Eira da Pedra os eleitos da Coligação Democrática Unitária tinham concordado com o investimento e relativamente ao Matadouro do Litoral Alentejano estava em causa um investimento no interior do concelho e não deveriam criar entraves para que a empresa e os postos de trabalho continuem. -----

----- Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que um investimento tem várias formas de ser concretizado, podendo ser produtivo ou em infraestruturas não produtivas. No Matadouro do Litoral Alentejano o investimento foi em bens ativos e produtivos e, bem assim, lembrou que atualmente o Município de Odemira estava legalmente impedido de continuar com a sua participação nesta sociedade. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e dez abstenções dos membros eleitos

pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----Interveio a Senhora Teresa Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal abstêm-se da saída do Município de Odemira como acionista do Matadouro do Litoral Alentejano (MLA) por considerarem que após um investimento de 979.200,00€ do Odemirenses era indispensável uma análise e discussão pública de forma a conhecer em detalhe a situação atual do MLA, assim como equacionalização de outras soluções. -----

-----Considerando a alienação da participação do Município de Odemira na estrutura acionista do MLA, os Eleitos da CDU alertam que é necessário garantir efetivamente os interesses dos produtores locais e o não comprometimento dos postos de trabalho.”-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, os Senhores Alberto Santos, Manuel Coelho, Nuno Duarte e Telma Guerreiro, eleitos pelo Partido Socialista, declararam impedimento por pertencerem aos órgãos sociais das instituições visadas não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo saído de sala. -----

-----**Ponto quatro:** PROPOSTA N.º 11/2016 P - MINUTA DE PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO ÀS INSTITUIÇÕES QUE PROSSEGUEM MISSÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE NATUREZA SOCIAL E HUMANITÁRIA (ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS E IPSS): Foi presente a proposta que

seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, a Senhora Vereadora Sara Marcelino, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ser

02-05-2016

atualmente funcionária da Sociedade Recreativa S. Teotoniense, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo a Senhora Vereadora saído de sala. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0272-2016 - PROPOSTA N.º 11/2016 P - MINUTA DE PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO ÀS INSTITUIÇÕES QUE PROSEGUEM MISSÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE NATUREZA SOCIAL E HUMANITÁRIA (ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS E IPSS) -----

----- Foi presente a Proposta n.º 11/2016 P, datada de 15/04/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 11/2016 P -----

----- Minuta de Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro e Técnico às Instituições que prosseguem missões de Interesse Público de Natureza Social e Humanitária (Associações Públicas e IPSS) -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Odemira e nove Instituições que prosseguem missões de interesse público de natureza Social e Humanitária (Associações Públicas e IPSS), a saber: -----

- Associação de Paralisia Cerebral de Odemira; -----
- Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Infantário Lápis de Cor; -----
- Sociedade Recreativa S. Teotoniense – Jardim de Infância “Os Calculinhos”; -----
- Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes; -----
- Santa Casa da Misericórdia de Odemira; -----
- Associação Humanitária D. Ana Pacheco; -----
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Teotónio; -----
- Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar; -----

02-05-2016

----- - Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, -----
-----e que pretendem Criar, Reforçar, Reconverter ou Beneficiar as respostas no âmbito do seu objeto social, designadamente em Estruturas Residenciais, Centros de Dia, Centros de Medicina Física e de Reabilitação ou Ocupacional, Jardins de Infância e Creches, subscreveram, em Julho de 2015, a CARTA DE PRINCIPIOS DE APOIO MUNICIPAL À CRIAÇÃO E REFORÇO DE RESPOSTAS SOCIAIS NO CONCELHO DE ODEMIRA 2015-2017, com o objetivo de proporcionar garantias de apoio municipal “em candidaturas pelas Instituições que prosseguem fins sociais e humanitários (Associações e IPSS) a financiamento de projetos que visem a criação, reforço ou reconversão ou beneficiação de respostas sociais, a participar até ao limite de 85% no âmbito dos PO Regional (Alentejo2020) ou PO da Inclusão Social e Emprego (POISE2020)”, celebrando um Protocolo de Colaboração, caso-a-caso, com base num apoio financeiro máximo de 175.000 € (cento e setenta e cinco mil Euros) por Instituição. -----

-----Apesar do atraso verificado na definição de regulamentos e avisos de abertura de candidaturas pelo Portugal 2020, algumas Instituições que subscreveram a Carta de Princípios já assumiram encargos com a elaboração de projetos, mesmo sem garantias de avisos de candidatura e de elegibilidade das suas pretensões. Tal situação é explicada face à necessidade de se preparar atempadamente os projetos técnicos e respetivos pareceres de entidades, pois o período de candidaturas e montantes disponíveis podem condicionar decisivamente a sua aprovação. -----

-----Nestes termos, propõe-se aprovar a minuta de Protocolo acordada com as Instituições e estabelecer, desde já e de forma bilateral, os respetivos Protocolos com as instituições que já definiram o rumo dos seus Investimentos futuros a candidatar ao Portugal 2020 e que dispõem de despesa realizada ou com realização em curso, no âmbito do desenvolvimento dos respetivos projetos técnicos necessários, sem prejuízo da aprovação futura de idênticos protocolos com as

restantes entidades subscritoras da Carta de Princípios (que se anexa), assumindo na minuta de Protocolo a flexibilidade da afetação máxima de 50.000€ (cinquenta mil Euros) por projeto, mantendo-se o apoio máximo ao conjunto projeto + obra no valor de 175.000€ (cento e setenta e cinco mil euros), conforme assumido na Carta. -----

----- Assim e considerando que: -----

-----• A todos deve ser garantido o direito a uma adequada integração social independentemente da raça, género, idade e condições socioeconómicas, constituindo essa uma incumbência do Estado que, em parceria com os Municípios e as Associações, deverá promover, orientar e apoiar; -----

-----• Um dos principais objetivos que o Município de Odemira prossegue é o desenvolvimento social, no sentido de valorizar as pessoas, melhorar a sua qualidade de vida e construir uma comunidade mais inclusiva, coesa e solidária;-----

-----• As Associações assumem, cada vez mais, um papel fundamental no apoio social à família, às crianças e jovens, aos idosos e ao cidadão com deficiência e objetiva integração social e comunitária, pelo que é essencial que disponham de meios para a prática das suas atividades, tais como a construção e melhoria de equipamentos sociais. -----

-----• A estrutura etária da população do Concelho de Odemira é consideravelmente envelhecida, sendo que a população com mais de 65 anos representa 26% do total dos 26.106 habitantes. -----

-----• A esperança média de vida se fixa atualmente nos 79,6 anos na região e que a dependência física dos idosos é cada vez mais acentuada. -----

-----• Apesar do reforço de respostas sociais no concelho de Odemira concretizado entre 2010 e 2015, proporcionado pelo INAlentejo do QREN, com o apoio do Município de Odemira e traduzido na construção das Estruturas Residenciais em Odemira (APCO e SCMO), em Vila Nova de Milfontes, em S. Luís e em Relíquias, continua a ser necessário o reforço destas

02-05-2016

respostas no concelho, sendo em alguns casos igualmente determinante para a sustentabilidade financeira de atuais respostas já existentes, a sua ampliação e/ou reconversão. -----

-----• O novo quadro de financiamento comunitário (Portugal2020) proporciona a candidatura pelas Instituições que prosseguem fins sociais e humanitários (Associações e IPSS) a financiamento de projetos que visem a criação, reforço ou reconversão ou beneficiação de respostas sociais, a participar até ao limite de 85% no âmbito dos PO Regional (Alentejo2020) ou PO da Inclusão Social e Emprego (POISE2020).-----

-----• O parecer favorável emitido pelo Conselho Local de Ação Social de Odemira, em reunião realizada no passado dia 24.02.2016, quanto à relevância social destas iniciativas de intervenção e após apreciação das intenções das entidades que o solicitaram, -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da “MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E AS IPSS LOCAIS /ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL, PARA APOIO À CRIAÇÃO, REFORÇO, RECONVERSÃO ou BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, NO ÂMBITO DE CANDIDATURA(S) AO PORTUGAL 2020”, a estabelecer nesta primeira fase, com as seguintes Instituições : -----

----- - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Teotónio, Instituição Particular de Solidariedade Social com o objeto social de criação e manutenção de atividades de apoio social a idosos, com sede na Rua 25 de Abril, 7630-611 - S. Teotónio, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502109165 e representada por Judite Maria Horta Tareco dos Santos Martins, Presidente da Direção; -----

----- - Associação Humanitária D. Ana Pacheco, Instituição Particular de Solidariedade Social com o objeto social principal de assegurar respostas sociais dirigidas à população idosa,

02-05-2016

com sede na Rua Luís Serrano, 7665-843 - Sabóia, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502348747 e representada por Adília Maria Cortes Casinhas Pereira Dias, Presidente da Direção; -----

----- - Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, Instituição Particular de Solidariedade Social com o objeto social de apoio à terceira idade, com sede na Rua Mira Mar, 7630-789 – Zambujeira do Mar, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 503837229 e representada por Júlia Maria Silva Duarte, Presidente da Direção;-----

----- - Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, Instituição Particular de Solidariedade Social com o objeto social de assegurar atividades de apoio e proteção aos idosos, com sede na Portela do Sobradinho, 7630-536 – S. Martinho das Amoreiras, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 501128506 e representada por Luís Miguel Mestre Costa silva, Presidente da Direção. -----

-----Mais Proponho que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, bem como às Instituições parceiras a envolver nesta primeira fase para efeitos de aprovação nos órgãos respetivos, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município. -----

----- Odemira, 15 de Abril de 2016-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) Eng.º José Alberto Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Voltou a entrar na sala a Senhora Vereadora Sara Marcelino.”-----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que questionou como tinha surgido na Carta de Princípios aquelas instituições, se tinha havido algum convite ou alguma manifestação de interesse. Por último, questionou se estavam espelhadas todas as instituições o concelho.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a indicação das instituições nasceu de perspetivas de investimento debatidas no âmbito do CLASO e eram pretensões que dependiam não só da elaboração de projetos, mas também em alguns casos da aprovação superior de verbas de comparticipação do Ministério da Segurança Social. Por último, disse que a presente proposta pretende captar fundos comunitários para o concelho, proporcionando às entidades a possibilidade de desenvolverem projetos no âmbito das suas pretensões em articulação com a rede social e, por outro lado, que a parte não comparticipada seja alvo de um apoio municipal, à semelhança do que tem acontecido em investimentos que já estão executados no concelho.-----

-----Interveio o Senhor Dário Guerreiro que referiu que no conjunto da comparticipação das nove instituições estava em causa, caso fosse apoiado o máximo de cento e setenta e cinco mil euros cada, um investimento municipal de cerca de um milhão e meio de euros. Nessa conformidade, perguntou como era efetuado o apoio, nomeadamente se apenas era efetivado caso desenvolvessem os projetos, que as candidaturas avancem e que a obra seja concretizada.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que só mediante a comprovação de despesa seria entregue a verba e, bem assim, lembrou que nesta proposta o Município de Odemira estava a investir na criação de respostas públicas, na criação de postos de trabalho e na promoção de melhores níveis de vida no concelho.-----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que perguntou se a verba a participar inicialmente destinava-se apenas para o desenvolvimento do “projeto no papel” ou incluía a compra de equipamento, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado que

destinava-se apenas para o projeto técnico.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

----- Voltaram a entrar na sala os Senhores Alberto Santos, Manuel Coelho, Nuno Duarte e Telma Guerreiro. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Alberto Santos, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento por ser parte interessada no assunto em discussão não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo saído de sala.-----

----- **Ponto cinco:** PROPOSTA N.º 12/GAP 2016 - NORMAS E APOIOS PARA INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “5 - ASSUNTO N.º 0274-2016 - PROPOSTA N.º 12/GAP 2016 - NORMAS E APOIOS PARA INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR -----

----- Foi presente a Proposta nº 12/2016 P, datada de 15/04/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 12/2016 P -----

----- Normas e Apoios para a Instalação e Concessão de Esplanadas em Zambujeira do Mar

----- Perde-se na memória dos tempos a tradição dos espaços de esplanada, assumindo ao longo dos tempos formas apelativas de motivar clientes para espaços físicos mais aprazíveis, de

encontro, de convivência e lazer, muitas vezes ao ar livre e, quase sempre, sobre ocupação de espaço público. Um pouco por todo o lado, e especialmente no litoral, as esplanadas são, sem dúvida, referências positivas na dinâmica comercial e social dos nossos ambientes urbanos, mas também nos meios rurais. -----

-----Fazendo já parte da nossa cultura, do enquadramento urbanístico e muitas vezes paisagístico, as esplanadas acabam, até, por ornamentar largos, praças e ruas, em ambiente urbano e rural e até nas praias, contribuindo para melhorar a oferta de serviços de bares, restaurantes e similares, devendo por toda a importância que revestem, renovar-se, atualizar-se e em muitos casos adaptar-se aos novos conceitos de ocupação de espaço público e de mobiliário urbano, e muito especialmente aquando de processos de regeneração ou requalificação urbana, como é o caso da intervenção urbana “Polis do Litoral Sudoeste” em Zambujeira do Mar. -----

-----Neste contexto, tendo sido removidas todas as esplanadas existentes na zona de intervenção naquela localidade, importa agora definir as normas de instalação, apoios e exploração.-----

-----Assim, e após a elaboração de uma proposta inicial, apresentação e discussão pública naquela localidade, foram ponderadas sugestões e contributos, tendo sido produzida a presente proposta de “NORMAS E APOIOS PARA A INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR”, em anexo, que define um quadro normativo de regras relativas à instalação e concessão de áreas de esplanada na zona de intervenção de requalificação urbana do projeto Polis do “Litoral Sudoeste”, tendo em vista uma leitura uniforme e coerente desse espaço urbano, em que tanto o mobiliário urbano das esplanadas como a sua localização e delimitação constituam um valor acrescentado à qualidade urbana e espacial desta área nobre da Zambujeira do Mar.-----

-----Há ainda que ter em atenção a necessidade de ter que se assegurar os direitos das

02-05-2016

peçoas com mobilidade condicionada, ou seja, peçoas que se confrontam com barreiras físicas impeditivas de uma participação cívica ativa e integral, promovendo a acessibilidade como um elemento fundamental na qualidade de vida das peçoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática. ---

-----No mesmo sentido, tendo presente a elevada qualidade urbana e paisagística do espaço urbano, impõem-se critérios exigentes e áreas de ocupação muito limitadas com uma média de 30 m², o que necessariamente condiciona a rentabilidade das mesmas. -----

-----Nestes termos, propõe-se isentar em 2016 e 2017, a cobrança de taxas municipais de ocupação de via pública, excecionalmente, tendo em conta o elevado esforço financeiro que os interessados vão despende nas novas esplanadas. Mais, tendo em conta as exigências impostas para garantir a uniformização das esplanadas e mobiliário, as inclinações de pavimentos, e os exigentes critérios de qualidade nos materiais a aplicar, que acrescem os custos na instalação, propõe-se que o Município de Odemira conceda um apoio até ao máximo de 350 €/m² por unidade, na instalação das bases e estruturas das novas esplanadas, aplicável até ao final de 2016, estabelecendo previamente um contrato de obrigações com cada um dos interessados. ----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos das alínea k), ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com as alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de **NORMAS E APOIOS PARA A INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR**, aplicável à instalação e concessão de áreas de esplanada na zona da intervenção de requalificação urbana do projeto Polis do “Litoral Sudoeste” em Zambujeira do Mar e, em caso de aprovação, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Mais se propõe que, em caso de aprovação pelos órgãos, a presente proposta seja publicada em Diário da República, para os devidos efeitos. -----

02-05-2016

-----Odemira, 15 de Abril de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio o Senhor Valdemar Silvestre que lamentou que estivessem a impor aos comerciantes a construção daquelas esplanadas, as quais custam “uma pequena fortuna” e serão implementadas em local público. Lamentou ainda que os dinheiros públicos sejam destinados só para alguns e naquele caso para os comerciantes da Zambujeira do Mar.-----

-----Interveio a Senhora Maria Júlia Vicente que perguntou se as Normas das Esplanadas seriam só para a Zambujeira do Mar ou para todos os comerciantes do concelho.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, a título de exemplo, lembrou que os lotes industriais em Odemira custaram uns largos milhares e também foram pagos por todos. Referiu que a proposta em causa visa melhorar a atividade económica e dar condições para a povoação ser o mais atrativa possível, melhorando também as condições do espaço público. Disse ainda que ninguém era obrigado a construir a esplanada e que a disciplina das esplanadas seria exigível também na intervenção de requalificação urbana em curso em Vila Nova de Milfontes, não estando prevista a sua aplicação por outras localidades do concelho.-----

-----Por último, referiu que aquela proposta é muito exigente e pretende dar um incentivo para uniformização daquela zona, bem com disciplinar e harmonizar o espaço, considerando que o investimento irá ter o seu retorno económico, para além de melhorar a qualidade do espaço que todos usufruem.-----

02-05-2016

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Alberto Santos. -----

----- **Ponto seis:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:- -----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0265-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016 -----

----- Foi presente a informação n.º 169, datada 14 de abril de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2016. ---

----- O Mapa de Pessoal com as alterações propostas, foi elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas-LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

----- Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 29.º da LTFP, “as alterações ao mapa de

02-05-2016

peçoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço, de cabimento orçamental e de reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do governo responsável pela área das finanças.” -----

-----A presente alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro). -----

-----Procedimentos efetuados: -----

-----1. Procedeu-se ao aditamento de seis novos postos de trabalho, distribuídos pelas seguintes unidades orgânicas:-----

-----Divisão de Gestão Interna (DGI) - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Lic. em Design), para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado; -----

-----Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – Quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo indeterminado, por recurso a reservas de recrutamento; -----

-----Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC) - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Lic. em Animação Socio Cultural), para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado. -----

-----2. Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho (“virtuais”) estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram em situações mobilidade interna geral noutra entidade; em acordo de cedência de

interesse público noutra entidade; em exercício de cargo dirigente noutra entidade e em cargo de nomeação/designação (membro do GAV). -----

-----2.1. Nestes termos, na elaboração do Mapa de Pessoal foram apenas apurados os postos de trabalho cujos trabalhadores se encontram em exercício efetivo de funções ou na situação de licença sem remuneração inferior a um ano. -----

-----3. Tendo em conta o tempo a despendar com os procedimentos concursais em si, prevê-se a ocupação dos quatro postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional para outubro e os postos de trabalho referentes aos Técnicos Superiores para dezembro do corrente ano.-----

-----4. Na presente alteração não houve lugar a extinção de postos de trabalho. -----

-----5. A proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, constante da presente proposta, após aprovação do órgão deliberativo municipal, será afixada no serviço e inserida na página eletrónica do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto sete:** RETIFICAÇÃO DA VERBA PARA TRANSPORTES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS: Foi presente a proposta que

seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- "2 - ASSUNTO N.º 0168-2016 - RETIFICAÇÃO DA VERBA PARA TRANSPORTES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS-----

----- Foi presente a informação n.º 137, datada de 10 de fevereiro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros veio solicitar a correção das distâncias percorridas no transporte escolar protocolado. De acordo com os números apresentados pela referida Junta de Freguesia será necessário realizar os seguintes acertos: -----

----- No ano letivo de 2015/2016, em relação ao ano letivo passado, são efetuados mais 45 kms diários em estrada pavimentada desde o início do ano letivo, e mais 20 kms diários em estrada pavimentada a partir do início do mês de dezembro/2015. -----

----- Assim, ao valor diário até ao final do mês de novembro/2015 acresce 18,90€, sendo que no início de dezembro/2015 o valor passa a ser de 27,30€, o que totaliza até ao final do mês de novembro/2015 o valor de 982,80€ (novecentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos) e no mês de dezembro/2015 o valor de 327,60€ (trezentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), ou seja, 1.310,40€ (mil trezentos e dez euros e quarenta cêntimos) até ao final do ano de 2015. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que, para o ano de 2016, prevê-se que o valor a pagar à Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros para além do estabelecido em Protocolo é de 4.149,60€ (quatro mil cento e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo

Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto oito:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS COM MANOBRADOR ATÉ AO VALOR DE 15.000,00€ OU 1 ANO, PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião, para autorização do compromisso plurianual: -----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0201-2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS COM MANOBRADOR ATÉ AO VALOR DE 15.000,00€ OU 1 ANO, PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL -----

----- Foi presente a informação n.º 140/2016, datada de vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, elaborada pelo júri do procedimento para aquisição de serviço de aluguer de equipamentos com manobrador até ao valor de 15.000,00€ ou 1 ano, para a Divisão de Infraestruturas e Logística, que conclui pela intenção de adjudicar a referida aquisição à empresa Construções - Filipe Silva & Martiniano, Lda. até ao valor de 15.000,00€ ou 1 ano (o que ocorrer primeiro).-----

----- Foi igualmente presente a informação n.º 182/2016, datada de três de março de dois mil e dezasseis, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, na qual consta que a referida aquisição dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, pelo que carece da autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

02-05-2016

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto nove:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA TÉCNICA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO, EM REGIME DE AVENÇA, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL: Foi presente o ofício número três mil cento e cinquenta e quatro, datado de vinte e dois de abril do corrente ano, enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a remeter a documentação relativa ao processo de aquisição do serviço em epígrafe para autorização do compromisso plurianual, o qual ficará arquivado no maço de documentos desta reunião. -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto dez:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA: Foi presente o ofício número dois mil duzentos e dezasseis, datado de catorze de março do corrente ano, enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a remeter a documentação relativa à proposta que abaixo se transcreve, a qual foi aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, realizada no dia quinze de dezembro do ano transato, e que ficará arquivado no maço de documentos desta reunião.-----

-----“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA-----

-----“CAPÍTULO I-----

-----Disposições gerais-----

-----...-----

-----Artigo 2.º-----

-----Objetivos-----

-----Os objetivos a prosseguir pelo Conselho são os definidos no artigo 3.º da Lei n.º33/98, de 18 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto.-----

-----Artigo 3.º-----

-----Competências-----

-----1-...-----

-----a)...-----

-----b)...-----

-----c)...-----

-----d)...-----

-----e)...-----

-----f)...-----

-----g)...-----

-----h)...-----

-----i) Os dados relativos a violência doméstica;-----

-----j) Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal;-----

-----k) As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária.-----

-----CAPÍTULO II-----

-----Organização e funcionamento-----

-----SECÇÃO I-----

-----Da competência e presidência-----

-----Artigo 4.º-----

-----Composição-----

-----Integram o Conselho:-----

-----a)...-----

-----b)...-----

-----c)...-----

-----d)...-----

-----e)...-----

-----f)...-----

-----g)...-----

-----h)...-----

-----i) ...-----

-----j)...-----

-----k) Os representantes das entidades e organizações que intervenham no âmbito da
violência doméstica;-----

-----l) Os responsáveis, da área do município, por organizações no âmbito da segurança
rodoviária;-----

02-05-2016

----- m) O representante do CRI Litoral Alentejano - Centro de Respostas Integradas.” -----
----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto onze: REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO**:-----

----- a) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUSPENSÃO DO ATUAL REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO, NO QUE SE REFERE AOS PRAZOS DE CANDIDATURA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:-----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0210-2016 - REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO -----

----- Foi presente a informação n.º 291/2016, datada de 09 de março de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na sequência da entrada em vigor do atual Regulamento das Bolsas de Estudo do Município de Odemira, publicado em Diário da República datado de 04 de junho de 2015 e sequente aplicação, verificou o Setor de Educação, sendo também entendimento do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Diretivo Local, a necessidade de proceder à sua revisão em alguns aspetos, nomeadamente o prazo de candidatura, as modalidades de bolsas e o valor das mesmas.-----

----- Esta questão obriga a realizar uma análise mais profunda às alterações a introduzir no Regulamento, sendo que uma das alterações previstas é o período de candidatura às bolsas de estudo, que no atual Regulamento está previsto entre 15 e 31 de maio e que se pretende que seja alterado para setembro/outubro. -----

----- Neste sentido, propõe-se a autorização da suspensão do atual Regulamento no que se

02-05-2016

refere aos prazos de candidatura, nele inscritos, até as alterações estarem concluídas. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, nos termos propostos e, bem assim, deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- b) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“8 - ASSUNTO N.º 0258-2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO-----

-----Foi presente a informação n.º 444, datada de 15 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que após a entrada em vigor do atual Regulamento das Bolsas de Estudo do Município de Odemira, publicado em Diário da República datado de 04 de junho de 2015 e sequente aplicação, verificou o Setor de Educação, sendo também entendimento do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Diretivo Local, a necessidade de proceder à sua revisão em alguns aspetos, nomeadamente o prazo de candidatura, as modalidades de bolsas e o valor das mesmas. Tendo sido aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de abril de 2016 a suspensão do atual prazo de candidaturas e remessa do assunto para apreciação e deliberação em Assembleia Municipal.-

-----Neste sentido, e depois de efetuadas algumas análises em torno do processo das bolsas

de estudo que o Município tem vindo a atribuir ao longo dos anos e de, consideradas as sugestões efetuadas pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Diretivo Local, procedeu-se à elaboração de uma proposta de alteração ao atual Regulamento das Bolsas de Estudo. - -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das alterações ao Regulamento das Bolsas de Estudo e, bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária sugeriram que fosse alterado o título do Regulamento em causa, passando o mesmo a designar-se “Regulamento das Bolsas de Estudo e de Prémios de Mérito do Município de Odemira” e, bem assim, informaram que iriam apresentar esta e outras sugestões em sede de consulta pública.----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- Interveio o Senhor Carlos Bernardino da Silva que lembrou que há cerca de um ano tinham aprovado uma alteração profunda ao Regulamento das Bolsas de Estudo, tendo concordado também com o facto de serem as escolas a indicar os alunos de mérito, criando para o efeito regulamentos próprios, onde estavam vertidas as circunstâncias de cada escola. Nessa conformidade, questionou se tinha havido durante esse ano alguma medição do impacto da alteração ao presente Regulamento e se tinha havido alguma análise relativa aos regulamentos das próprias escolas para indicação dos alunos de mérito. -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que tinha decorrido um ciclo de candidaturas após a alteração do Regulamento das Bolsas de Estudo e após a experiência existiam questões que deveriam ser revistas, designadamente: na componente de base de acesso que estava indexada ao salário mínimo nacional, passou a estar

indexada ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS), para que fosse mais estável; o valor global da bolsa era o mais elevado a nível nacional, porque resulta da situação geográfica do concelho e a sua distância das universidades; a possibilidade de se atribuírem bolsas do tipo A ou B, o que permite abranger mais pessoas; a alteração do nome do Regulamento com a inclusão da expressão “Prémios de Mérito”, continuando as escolas a indicar os alunos; terminaram as bolsas para estágio por solicitação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) que assegura essa figura. -----

-----Informou ainda que a presente proposta de alteração acolheu as reclamações/sugestões analisadas em sede da Comissão Municipal de Educação de Odemira. Disse também que o Município de Odemira tinha conhecimento dos regulamentos próprios das escolas para indicação dos alunos de mérito. -----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que perguntou se um aluno que não recebeu bolsa no primeiro ano de universidade poderia vir a receber no segundo ano. Perguntou ainda se todos os alunos que se candidataram à bolsa no último ano tinham sido contemplados. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o aluno poderia ser contemplado com uma bolsa no segundo ano sem ter recebido no primeiro e, bem assim, referiu que todos os alunos que foram considerados elegíveis foram contemplados com bolsa. --

-----Interveio a Senhora Maria Júlia Vicente que perguntou se tinha direito a receber bolsa para o mestrado. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que apenas recebiam bolsa os alunos candidatos a Mestrados integrados, obrigatórios para o exercício de uma determinada profissão. -----

-----Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que considerou que a complementaridade da bolsa municipal com a bolsa da universidade promovia o desinteresse do estudante a candidatar-se a outras bolsas. -----

02-05-2016

----- Interveio o Senhor Valdemar Pacheco que referindo-se a uma família com dois filhos candidatos a bolsa universitária, se um fosse excluído o outro também seria, pelo sugeriu que a capacitação fosse dividida pelos dois filhos, para que não fossem penalizados os dois.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

----- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e vinte e dois minutos. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

02-05-2016

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----